MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2683/2021
Data: 21/09/2021 - Horário: 17:15
Legislativo - OE 35/2021

Ofício nº 406/2021/GP

Pato Branco, 21 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Dirigimos-nos a Vossa Excelência para solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 133/2021 protocolado na data de 2 de agosto de 2021, anexo a Mensagem nº 94/2021 de 11 de julho de 2021, que solicita autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R$ 115.905,96 (cento e quinze mil novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Encaminhamos anexa a justificativa para a retirada do citado Projeto de Lei, enviada pela Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico
CEP 85503-381
Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081
Site: smcti.patobranco.pr.gov.br
E-mail: incubadora@patobranco.pr.gov.br

ITECPB
Incubadora Tecnológica de Pato Branco

Memo nº 230/2021

Para: Janayana P. B. Hammerschimidt

De: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Data: 20 de setembro de 2021

Ref: Justificativa da retirada do projeto de lei 133/2021 de robótica da Câmara de Vereadores

---

O projeto de robótica, prevê uma dotação orçamentária de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), onde o projeto solicita a contratação de 3 (três) professores por 3 (três meses) e 50 (cinquenta) estagiários por 3 (três) meses, através do projeto de Lei 133/2021, anexado à Mensagem 94/2021, no valor de R$ 115.905,96 (cento e quinze mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Considerando que estamos em pandemia e que a lei 173/2020 traz algumas ressalvas na contratação de pessoal nesse período, exceto na área de saúde;

Considerando que houve uma consulta com a Fundação Araucária e com a Deputada Leandre, visando alteração do projeto, por serem os provedores dos recursos;

Considerando que há a possibilidade de melhoria na execução do projeto, fazendo algumas mudanças no escopo;

Conclui-se que:

É possível melhorar o projeto, tirando os professores e estagiários e duplicando e, até, triplicando as capacitações nas escolas, aumentando a quantidade de alunos atendidos pelo programa.

Esse aumento é possível pois com o valor do recurso humano para contratação, nós realocaríamos para as capacitações, comprando equipamentos de robótica e a capacitação em si.

Por isso, solicita-se a retirada do projeto de lei 133/2021, para envio posterior de nova solicitação de dotação orçamentária.

Para qualquer dúvida, me coloco à disposição.

Giles Cesar Balbinotti
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação